



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 71/2017

Exmº. Sr. Presidente,
Ilmª. Srta. Vereadora,
Ilmos. Srs. Vereadores.

Aprovado por 9x0
Em: 20/09/2017
[Assinatura]
Vice-Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo ao Exmº Srº. Prefeito – Ricardo Ferraz, no sentido de Sensibilizar em Relação a Remuneração dos Conselheiros Tutelares do município de Floresta.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos membros do Conselho Tutelar.

J U S T I F I C A T I V A

O Conselho Tutelar é um órgão que tem a competência de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, assim como dispõe o Estatuto da Criança e Adolescente, sendo que seus membros, conselheiros, são escolhidos pelos cidadãos locais.

Conforme informado pelo próprio Conselho Tutelar deste Município, reivindicações anotadas no Ofício nº 311/2017, oriundo do próprio Conselho, o qual foi encaminhado a Presidência desta Casa, solicitando aumento de salário em favor do colegiado.

Neste sentido alterando a redação do artigo 23 da Lei Municipal 587/2015, conforme já garantido o orçamento no artigo 24 da referida Lei, o pedido esta sendo embasado na profissão como sendo de risco, bem como por trabalhar sem dia , nem hora, como zeladores dos direitos das crianças e adolescentes que são.

Salienta-se que na Resolução 170/2014 do CONANDA, cumulada com a Lei Municipal nº 587/2015, é clara quando diz que essa profissão tem que ser de dedicação exclusiva, haja visto que os Conselheiros são requisitados a qualquer momento.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Além do salário esta defasado, a carga de trabalho aumentou em decorrência da desestrutura familiar e outros fatores com consequências gravíssimas no desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Diante do que vimos, eles merecem sim um piso salarial a base de 3(três) a 4 (quatro) salários mínimos a cada Conselheiro, como forma a valorizar a atividade, vale lembrar que o devido Conselho é composto de apenas 5 membros , o que não oneraria por demais o orçamento do município.

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2017.


Alberto Carlos de Souza (Beto Souza)
Vereador

Talles Cruz
Luizinho Pedreira